

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JULHO/2016

Valor Total de IPVA	28.221.727,90	28.221.727,90
Período do Crédito	01/07 a 31/07/2016	
Período do Repasse	08/07 a 12/08/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	16.768,80	16.768,80
ÁGUA BOA	220.902,93	220.902,93
ALTA FLORESTA	492.867,19	492.867,19
ALTO ARAGUAIA	86.075,73	86.075,73
ALTO BOA VISTA	15.747,33	15.747,33
ALTO GARÇAS	105.663,72	105.663,72
ALTO PARAGUAI	16.905,97	16.905,97
ALTO TAQUARI	56.002,60	56.002,60
APIACÁS	46.913,84	46.913,84
ARAGUAIANA	5.799,41	5.799,41
ARAGUAINHA	990,21	990,21
ARAPUTANGA	120.328,06	120.328,06
ARENÓPOLIS	69.775,63	69.775,63
ARIPUANÁ	92.940,48	92.940,48
BARÃO DE MELGAÇO	9.684,00	9.684,00
BARRA DO BUGRES	202.557,00	202.557,00
BARRA DO GARÇAS	498.747,01	498.747,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20.096,35	20.096,35
BRASNORTE	80.267,98	80.267,98
CÁCERES	540.785,35	540.785,35
CAMPINÓPOLIS	30.662,67	30.662,67
CAMPO NOVO DO PARECIS	317.217,90	317.217,90
CAMPO VERDE	363.648,47	363.648,47
CAMPOS DE JÚLIO	58.826,20	58.826,20
CANABRAVA DO NORTE	16.477,41	16.477,41
CANARANA	192.015,73	192.015,73
CARLINDA	34.479,71	34.479,71
CASTANHEIRA	36.853,42	36.853,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	116.329,24	116.329,24
CLÁUDIA	90.571,33	90.571,33
COCALINHO	6.981,94	6.981,94
COLÍDER	313.779,40	313.779,40
COLNIZA	84.626,75	84.626,75
COMODORO	132.981,92	132.981,92
CONFRESA	128.636,76	128.636,76
CONQUISTA D'OESTE	22.830,90	22.830,90
COTRIGUAÇU	40.893,95	40.893,95
CUIABÁ	7.873.065,57	7.873.065,57
CURVELÂNDIA	20.087,20	20.087,20
DENISE	45.502,35	45.502,35
DIAMANTINO	162.877,41	162.877,41
DOM AQUINO	48.987,03	48.987,03
FELIZ NATAL	57.735,97	57.735,97
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	19.709,38	19.709,38
GAÚCHA DO NORTE	32.659,98	32.659,98
GENERAL CARNEIRO	7.503,66	7.503,66
GLÓRIA D'OESTE	16.507,39	16.507,39
GUARANTÁ DO NORTE	270.590,37	270.590,37
GUIRATINGA	67.218,69	67.218,69
INDIAVAÍ	10.157,93	10.157,93
IPIRANGA DO NORTE	54.142,29	54.142,29
ITANHANGÁ	37.229,98	37.229,98
ITAÚBA	42.566,67	42.566,67
ITIQUEIRA	63.942,65	63.942,65
JACIARA	216.906,34	216.906,34
JANGADA	28.204,58	28.204,58
JAURU	53.985,81	53.985,81

JUARA	262.015,05	262.015,05
JUÍNA	320.730,29	320.730,29
JURUENA	48.321,98	48.321,98
JUSCIMEIRA	47.317,18	47.317,18
LAMBARI D'OESTE	22.097,75	22.097,75
LUCAS DO RIO VERDE	667.912,02	667.912,02
LUCIARA	2.399,61	2.399,61
MARCELÂNDIA	93.608,56	93.608,56
MATUPÁ	119.958,16	119.958,16
MIRASSOL D'OESTE	202.101,41	202.101,41
NOBRES	102.121,39	102.121,39
NORTELÂNDIA	25.744,36	25.744,36
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	30.491,96	30.491,96
NOVA BANDEIRANTES	44.584,36	44.584,36
NOVA BRASILÂNDIA	16.321,84	16.321,84
NOVA CANAÃ DO NORTE	105.744,49	105.744,49
NOVA GUARITA	37.660,37	37.660,37
NOVA LACERDA	20.868,45	20.868,45
NOVA MARILÂNDIA	20.855,88	20.855,88
NOVA MARINGÁ	30.135,98	30.135,98
NOVA MONTE VERDE	40.726,51	40.726,51
NOVA MUTUM	437.745,86	437.745,86
NOVA NAZARÉ	5.202,96	5.202,96
NOVA OLÍMPIA	103.169,14	103.169,14
NOVA SANTA HELENA	21.131,79	21.131,79
NOVA UBIRATÃ	46.034,67	46.034,67
NOVA XAVANTINA	111.097,27	111.097,27
NOVO HORIZONTE DO NORTE	13.362,81	13.362,81
NOVO MUNDO	41.100,00	41.100,00
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.762,63	1.762,63
NOVO SÃO JOAQUIM	24.172,80	24.172,80
PARANAÍTA	89.503,61	89.503,61
PARANATINGA	151.524,40	151.524,40
PEDRA PRETA	116.450,39	116.450,39
PEIXOTO DE AZEVEDO	170.506,91	170.506,91
PLANALTO DA SERRA	9.512,80	9.512,80
POCONÉ	137.537,52	137.537,52
PONTAL DO ARAGUAIA	34.150,19	34.150,19
PONTE BRANCA	2.962,53	2.962,53
PONTES E LACERDA	312.803,08	312.803,08
PORTO ALEGRE DO NORTE	35.192,30	35.192,30
PORTO DOS GAÚCHOS	42.970,89	42.970,89
PORTO ESPERIDIÃO	43.120,63	43.120,63
PORTO ESTRELA	10.077,08	10.077,08
POXORÉO	65.679,89	65.679,89
PRIMAVERA DO LESTE	930.498,71	930.498,71
QUERÊNCIA	94.997,83	94.997,83
RESERVA DO CABAÇAL	3.954,55	3.954,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	53.845,84	53.845,84
RIBEIRÃOZINHO	5.323,20	5.323,20
RIO BRANCO	34.597,90	34.597,90
RONDOLÂNDIA	6.192,62	6.192,62
RONDONÓPOLIS	2.284.687,25	2.284.687,25
ROSÁRIO OESTE	57.944,20	57.944,20
SALTO DO CÉU	17.295,55	17.295,55
SANTA CARMEM	35.865,51	35.865,51
SANTA CRUZ DO XINGU	4.569,21	4.569,21
SANTA RITA DO TRIVELATO	10.767,68	10.767,68
SANTA TEREZINHA	7.520,71	7.520,71
SANTO AFONSO	10.245,99	10.245,99
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	19.055,54	19.055,54
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	54.811,67	54.811,67
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	23.715,34	23.715,34
SÃO JOSÉ DO XINGU	10.432,98	10.432,98
SÃO JOSÉ DO POVO	6.088,10	6.088,10
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	89.626,55	89.626,55
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	116.944,12	116.944,12
SÃO PEDRO DA CIPA	14.393,62	14.393,62

SAPEZAL	179.998,21	179.998,21
SERRA NOVA DOURADA	905,02	905,02
SINOP	1.766.518,09	1.766.518,09
SORRISO	834.705,78	834.705,78
TABAPORÁ	59.451,64	59.451,64
TANGARÁ DA SERRA	833.045,92	833.045,92
TAPURAH	86.984,84	86.984,84
TERRA NOVA DO NORTE	85.780,88	85.780,88
TESOURO	5.566,56	5.566,56
TORIXORÉU	25.860,86	25.860,86
UNIÃO DO SUL	22.378,62	22.378,62
VALE DE SÃO DOMINGOS	7.502,58	7.502,58
VÁRZEA GRANDE	2.096.503,31	2.096.503,31
VERA	64.460,84	64.460,84
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	40.481,79	40.481,79
VILA RICA	112.504,00	112.504,00
T O T A L	28.221.727,90	28.221.727,90

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.